

LEI N° 1.186/2011
De 02 de março de 2011

“Dispõe sobre o nome de Rua no Município de Piranguinho-MG”.

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ **RUA JOSÉ NORBERTO DA SILVA**”, a rua que faz cruzamento com as ruas Aparício Pereira Martins e rua Tutuca, margeando o Rio Sapucaí, no Centro do Município de Piranguinho-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 02 de março de 2011.

ADONIRAN MARTINS RENÓ
Prefeito Municipal

PAULO JOSE INACIO RODRIGUES
Secretário de Governo

